



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2012
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCB no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, no período das **8h do dia 08/11/2012 até às 23h59min do dia 09/11/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **02/12/2012** em horário e locais a serem divulgados na data de **16/11/2012**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir da data prevista **16/11/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2012.

Dr^a. Dalva Alves das Neves
**Presidenta do Conselho Regional de Medicina do
Estado do Mato Grosso**